

PORTARIA Nº 071/2023/MTI

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CONTRATO 005/2022/MTI				
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, no que compreendem os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	MARIA CRISTINA LOUREIRO VARGAS	ANA CATIUCIA LINS ALMEIDA GARIGLIO	THAYNARA DE MARTINS SOUSA
PROCESSO MTI-PRO- 2022/00461	Nº	MATRÍCULA 8759839	MATRÍCULA 8759707	MATRÍCULA 8759669
CNPJ: 14.278.276/0001- 40				

Parágrafo único. No exercício da fiscalização dos Contratos Administrativos referenciados no art.1º desta Portaria os gestores e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º- Esta portaria revoga-se a Portaria Nº 051/2022/MTI publicada no D.O 28.210, do dia 23/03/2022, pág. 39.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de abril de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI